



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0029/11
PR Nº 002/11

PARECER Nº 25 /11 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à VIA – Pró Doações e Transplantes (VIAVIDA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, expressa a inexistência de impedimento jurídico à tramitação.

O Projeto ora analisado encontra-se adequado aos ritos legais e com a documentação necessária à tramitação.

Por isso, o Parecer deste relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2011.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22-2-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal